

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3.134, de 04 de outubro de 1995.

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

(Projeto de Lei nº 91/95, de autoria do Vereador Jose Carlos Gomes - Cal).

Francisco de Assis Vieira Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Travessa 4 do Loteamento Karina, Distrito de Moreira Cesar de Rua Benedito Carlos Salvador para "**RUA GREGÓRIO BASTOS**".

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará decreto denominatório no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 04 de outubro de 1995.

Francisco de Assis Vieira Filho
Prefeito Municipal


Benedito Rubens Fernandes de Almeida
Secretário de Planejamento

Registrada e Publicada na Procuradoria Jurídica, em 04 de outubro de 1995.


Tania Maria Oliveira Dantas da Gama
Assessora de Serviço Técnico

PRJ/jalopes

